



Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 151/2015

EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Dan Mol Peixoto**, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete** - Gabinete do Vereador Adimar José cota, a partir do dia 04/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 04 de novembro de 2015.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 152/2015

NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **Werley Cristiano de Oliveira**, para o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete** - Gabinete do Vereador Adimar José Cota, a partir do dia 04/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 04 de Novembro de 2015.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº. 153 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA E DÁ OUTRS PROVIDENCIAS.

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia comissão especial para acompanhamento de assistência às vítimas das barragens de Fundão e Santarém, desastre ocorrido na região da empresa MINERÇÃO SAMARCO S/A, no dia 05 /11/2015, afetando diversas localidades de nosso Município. Ficam nomeados para todos os fins que esta se dispõe, os seguintes vereadores:

1 - ADIMAR JOSÉ COTA

2- FERNANDO SAMPAIO DE CASTRO

3- CRISTIANO SILVA VILAS BOAS

Art. 2º. Oficie-se ao Prefeito Municipal, A EMPRESA SAMARCO MINERAÇÃO S/A e aos Senhores Vereadores do inteiro teor desta Portaria, dando ciência á comissão dos moradores das localidades atingidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº. 154 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA E DÁ OUTRS PROVIDENCIAS.

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia comissão especial para acompanhamento das negociações de reparação dos danos causados às vítimas das barragens de Fundão e Santarém, junto as empresas responsáveis e aos órgãos oficiais, sobre o desastre ocorrido na região da SAMARCO MINERAÇÃO S/A, afetando diversas localidades do nosso Município, no dia 05 /11/2015, devendo portanto participarem de todos os eventos para os devido reparos. Ficam nomeados para todos os fins que esta se dispõe, os seguintes vereadores:

1 - GERALDO SALES DE SOUZA

2- PEDRO CÉSAR OLIVEIRA NUNES

3- BRUNO MOL CRIVELLARI

Art. 2º. Oficie-se ao Prefeito Municipal, ao Ministério Público Estadual de nossa Comarca, A EMPRESA SAMARCO MINERAÇÃO S/A e aos Senhores Vereadores do inteiro teor desta Portaria, dando ciência á comissão dos moradores das localidades atingidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº. 155 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

CANCELA EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA.

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam cancelados os eventos abaixo relacionados, agendados para ocorrerem no transcurso final do ano de 2015 do Legislativo Municipal, em decorrência da catástrofe que atingiu nossa cidade com o rompimento das barragens da Mineradora Samarco.

DATA REALIZAÇÃO	EVENTO
· 14 de Novembro	Comenda do Mérito Educacional Professora Naná Moysés. Comenda do Mérito Social Monsenhor Vicente Dilásccio. Comenda do Mérito Cultural Padre José Dias Avelar.
· 05 de Dezembro	Menção Honrosa e Moção de aplausos Ano 2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo 054/2015 - Pregão presencial 017/2015 - A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que realizou processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para a seleção de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimento e manutenção de solução integrada e inteligente de governo eletrônico (e-Gov) e demais referenciais conforme edital a fim de atender aos serviços da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada na Lei 10.520. Valor do contrato: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Dotação: 1.0101.01.031.0022.4001.339035.00, ficha 04. Contratada: RPS RIOS PROJETOS E SISTEMAS LTDA - EPP, portadora do CNPJ 66.289.505/0001-26. Mariana, 23 de novembro de 2015. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CONT. Nº 036/2015 CONTRATADO(A): MDJ INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de uma impressora a jato de tinta, para atendimento à Câmara

Municipal. **VALOR:** R\$ 219,00 **PRAZO:** 12 meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.0101.01.031.0022.4001.449052.00. **DATA :** 03/11/2015 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

1º TERMO ADITIVO CONT. Nº 017/2015 CONTRATADO(A): MALUTE SOM E EVENTOS LTDA - ME **OBJETO:** Acréscimo e supressão de quantitativo de serviços. **DATA :** 16/10/2015 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.032, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 492.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.953, de 15 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Requalificação Urbana

15.451.0002.1.177-449051 - Obras e Instalações.....80.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Serviço de Transferencia de Renda - Bolsa Familia

08.244.0019.2.127-339030 - Material de
Consumo.....50.000,00

08.244.0019.2.127-449052 - Equipamentos e Material
Permanente.....40.000,00

08.244.0019.2.127-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....32.000,00

CRAS/ PAIF - Serviço de Atenção Integral à Saúde

08.244.0019.2.315-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....10.000,00

08.244.0019.2.315-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....60.000,00

08.244.0019.2.315-339030 - Material de
Consumo.....100.000,00

PRONATEC/ ACESSUAS

08.244.0019.1.266-339030 - Material de
Consumo.....80.000,00

08.244.0019.1.266-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....30.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
492.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto, de acordo com o § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64 decorre do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 492.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais)** conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1292 - Alienação de Bens - Exercício Anterior	1292	80.000,00
1229 - Transferências do FNAS - Exercício Anterior	1229	60.000,00
1229 - Transferências do FNAS - Exercício Anterior	1229	100.000,00
1229 - Transferências do FNAS - Exercício Anterior	1229	32.000,00
1229 - Transferências do FNAS - Exercício Anterior	1229	80.000,00
1229 - Transferências do FNAS - Exercício Anterior	1229	10.000,00

1229 - Transferências do FNAS - Exercício Anterior	1229	10.000,00
1229 - Transferências do FNAS - Exercício Anterior	1229	50.000,00
1229 - Transferências do FNAS - Exercício Anterior	1229	40.000,00
1229 - Transferências do FNAS - Exercício Anterior	1229	30.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 492.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 04 de Novembro de 2015.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Nomeações e Exonerações

NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

DECRETO N.º 621 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Senhora Greiza Natália Gabriel Lima** do cargo em comissão de **Gerente do Serviço de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Saúde**, a partir do dia 20 de novembro de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 622 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Senhor José Ricardo Brandão Santos** para o cargo em comissão de **Gerente do Serviço de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Saúde**, a partir do dia 20 de novembro de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 623 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Senhor Rangel Allan da Silva** do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico**, a partir do dia 20 de novembro de 2015, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

INEXIGIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2015 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de restauração de elementos artísticos e bens móveis do Museu Vieiras Servas, a ser implantado no interior da Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, nesta Cidade, através da instituição INSTITUTO CULTURAL FLÁVIO GUTIERREZ, CNPJ nº 02.930.235/0001-08, **no valor** de R\$ 1.630.518,08 na **dotação orçamentária** 0501.13.391.0013.1.157-449051 1124 ficha 109. **Fund. Legal:** Art. 25, II c/c art. 13, I da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 23/11/2015.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015 CONTRATADO (A): ODONTOTÉCNICA MC EIRELI - ME **OBJETO:** Fornecimento de peças específicas para manutenção de equipamentos dos consultórios odontológicos deste município **VALOR:** R\$ 16.884,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 03/11/2016 **DATA:** 04/11/2015 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433 339030 Ficha 191; 0701.10.122.0024.2.433 449052 Ficha 201; 00701.10.301.0024.2.413 339030 Ficha 210; 0701.10.301.0024.2.413 449052 Ficha 214. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Gonçalves Júnior - Sec. Mun. de Saúde.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 270/2014 CONTRATADO (A): CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA EDIÇÃO DE JORNAIS - ME **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2015 **DATA:** 27/10/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Edvaldo Santos Andrade - Sec. Mun. de Governo e Relações Institucionais.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 271/2014 CONTRATADO (A): JOSEFA SANTOS SILVA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2015 **DATA:** 27/10/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Edvaldo Santos Andrade - Sec. Mun. de Governo e Relações Institucionais.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 282/2014 CONTRATADO (A): SALIBA & RENDEIRO DE NORONHA LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2015 **DATA:** 27/10/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Edvaldo Santos Andrade - Sec. Mun. de Governo e Relações Institucionais.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 283/2014 CONTRATADO (A): LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS - ME **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2015 **DATA:** 27/10/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Edvaldo Santos Andrade - Sec. Mun. de Governo e Relações Institucionais.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 285/2014 CONTRATADO (A): REDE INCONFIDENTES DE COMUNICAÇÃO - EIRELLI **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2015 **DATA:** 27/10/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Edvaldo Santos Andrade - Sec. Mun. de Governo e Relações Institucionais.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2015 CONTRATADO (A): INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos para atendimento às demandas das Unidades de Saúde do Município de Mariana **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 13/10/2016 **DATA:** 14/10/2015 **VALOR:** R\$ 21.216,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.413 339030

1148 Ficha 210; 0701.10.303.0024.1.320 339030 1123 Ficha 238; 0701.10.303.0024.2436 339030 1102 Ficha 239 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Sec. Mun. de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015 CONTRATADO (A): OMEGA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, sistema de iluminação, geradores de energia e estrutura de palco para atender ao eventos do município. **VALOR:** R\$ 1.394.250,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 19/11/2016 **DATA:** 20/11/2015 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.13.392.0016.2.074 339039 Ficha 605 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Antônio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

CONVENIO Nº 059/2015 PARTES: Município de Mariana e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PITÁGORAS - SISTEMA SUPERIOR SOCIEDADE LTDA **OBJETO:** Cooperação entre os partícipes para realização de estágio supervisionado nas dependências da Prefeitura para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição de Ensino, na forma do § 1º do art. 2º da Lei 11.788/2008. **PRAZO:** 05 anos **DATA:** 27/10/2015 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e 11.788/2008. Rangel Allan da Silva, Sec. Mun. de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 83 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015 DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Nomeia o representante da Autarquia Municipal que exercerá a função de Gestor do Contrato que menciona.

A Diretora Executiva do SAAE-Mariana, no uso das atribuições legais que lhe confere Lei 1.925/05 de 15/09/2005, na forma prevista no art. 67, 73 e demais artigos correlatos da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Senhora RUBHIA MARIANNA MACIEL DE MORAIS, brasileira, Química do SAAE/Mariana**, residente no município de Mariana/MG, portador do CPF: 033.632.766-80, como Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 009/2015, cujo objeto visa fornecimento de produtos químicos em atendimento as necessidades dos sistemas de abastecimento de águas do município de Mariana com a **Empresa Union Química Indústria, Comércio e importação Ltda**

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá

ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 13 de novembro de 2015.

Kenny Kátia Murta Bonfante

Diretora Executiva do SAAE - Mariana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

NOME: **Rubhia Marianna Maciel de Moraes**

DATA: 13/11/2015

ASSINATURA

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 81 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015 DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Nomeia o representante da Autarquia Municipal que exercerá a função de Gestor do Contrato que menciona.

O Diretor Executivo Interino do SAAE-Mariana, no uso das atribuições legais que lhe confere Lei 1.925/05 de 15/09/2005, na forma prevista no art. 67, 73 e demais artigos correlatos da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora, **ISABEL DO CARMO MENDONÇA, brasileira, Coordenadora administrativa Financeira**, residente no município de Mariana/MG, portador do CPF: 074.298.906-28, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 043/2015, cujo objeto visa, aquisição de equipamentos necessários ao controle e de qualidade das águas utilizadas pelo SAAE/Mariana para abastecimento público, celebrado com a **Empresa Belô Bombas Eirelli**.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá

ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 10 de novembro de 2015.

Jonathan Chaves Silva

Diretor Executivo Interino do SAAE - Mariana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

NOME: Isabel do Carmo Mendonça

DATA: 10/11/2015

ASSINATURA

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 82 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Nomeia o representante da Autarquia Municipal que exercerá a função de Gestor do Contrato que menciona.

O Diretor Executivo Interino do SAAE-Mariana, no uso das atribuições legais que lhe confere Lei 1.925/05 de 15/09/2005, na forma prevista no art. 67, 73 e demais artigos correlatos da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Senhora RUBHIA MARIANNA MACIEL DE MORAIS, brasileira, Química do SAAE/Mariana**, residente no município de Mariana/MG, portador do CPF: 033.632.766-80, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 044/2015, cujo objeto visa, aquisição de equipamentos

necessários ao controle e de qualidade das águas utilizadas pelo SAAE/Mariana para abastecimento público com a **Empresa Hexis Científica S/A**.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 10 de novembro de 2015.

Jonathan Chaves Silva

Diretor Executivo Interino do SAAE - Mariana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

NOME: Rubhia Marianna Maciel de Moraes

DATA: 10/11/2015

ASSINATURA

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº009/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM Pregão nº 016/2015, PRC: 037/2015. CONTRATADA: Empresa Union Química Indústria, Comércio e importação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.948.736/0001-96 classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos itens: 01, **OBJETO: Fornecimento de produtos químicos em atendimento as necessidades do sistema de abastecimento de água do município de Mariana. **VALOR:** R\$ 128.000,00 (cento vinte oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0301. 17. 512. 0027. 6.003.339030 Ficha: 027. FUND. LEGAL:** art. 15 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. **HOMOLOGADO:** 12/11/2015. **DATA:** 13/11/2015 - Kenny Kátia Murta Bonfante - Diretora Executiva - SAAE Mariana- MG.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2015. Pregão nº 021/2015 PRC: 045/2015. CONTRATADA.

Empresa Belô Bombas Eirelli, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.998/0001-25 com Sede a Rua Francisco Jonas Santana nº 434 - Bairro: Itaipu - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.662-510 **OBJETO:** Aquisição de equipamentos necessários ao controle e de qualidade das águas utilizadas pelo SAAE/Mariana para abastecimento público. **VALOR:** R\$ 102.298,00 (cento dois mil duzentos noventa oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301. 17. 512. 0027. 1.341.449051 Ficha: 048. **DATA:** 10/11/2015. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998. **HOMOLOGADO:** 10/11/2015. Kenny Kátia Murta Bonfante - Diretora Executiva do SAAE Mariana- MG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2015. Pregão nº 021/2015 PRC: 045/2015. CONTRATADA. Empresa Hexis Científica S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 53.276.010/0001-10 com Sede a Avenida Antonieta Piva Barranqueiros nº 385- Distrito Industrial - Jundiaí/SP- CEP: 13212-000 **OBJETO:** Aquisição de equipamentos necessários ao controle e de qualidade das águas utilizadas pelo SAAE/Mariana para abastecimento público. **VALOR:** R\$ 158.833,35 (cento cinquenta oito mil oitocentos trinta três reais e trinta cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301. 17. 512. 0027. 1.341.449051 Ficha: 048. **DATA:** 10/11/2015. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998. **HOMOLOGADO:** 10/11/2015. Kenny Kátia Murta Bonfante - Diretora Executiva do SAAE Mariana- MG.